



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2012**



EDITAL Nº 08/12 - DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DAS NOTAS DISCURSIVAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA/ GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público, resolve:

1. Divulgar o julgamento dos recursos contra o resultado das notas discursivas dos seguintes candidatos recorrentes:
- 2.

INSCR	CARGO	RESUMO DA ALEGAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
52845	PROCURADOR JURÍDICO	Requer nova avaliação da prova discursiva a fim de majoração da nota atribuída.	INDEFERIDO – Após reexame da prova discursiva verifica-se que está correta a pontuação obtida pelo candidato, não havendo motivo para majoração da nota atribuída aos critérios de correção previstos nos itens 10.14 e 10.15 do edital regulamento. A pontuação foi a seguinte: quanto à adequação do texto ao tema proposto (TX) 6,0; quanto à argumentação (AR) 3,0; quanto à coerência da resposta (CA) 4,0 e quanto à elaboração crítica (EC) 4,0. Dessa forma, resolve a COCP manter inalterada a nota de 17 pontos do Recorrente.
52899	PROCURADOR JURÍDICO	Requer nova avaliação da prova discursiva a fim de majoração da nota atribuída.	INDEFERIDO - Após reexame da prova discursiva verifica-se que está correta a pontuação obtida pelo candidato não havendo motivo para majoração da nota atribuída aos critérios de correção previstos nos itens 10.14 e 10.15 do edital regulamento. A pontuação foi a seguinte: quanto à adequação do texto ao tema proposto (TX) 6,0; quanto à argumentação (AR) 3,0; quanto à coerência da resposta (CA) 6,0 e quanto à elaboração crítica (EC) 5,0. Dessa forma, resolve a COCP manter inalterada a nota de 20 pontos da Recorrente.

2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Goianésia, 13 de Novembro de 2012.

TATIANE MARIA CIPRIANO PEIXOTO
Presidente da COCP